



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO**

**N°096/2023**

A Secretaria do Meio Ambiente de Padre Bernardo certifica que o empreendimento

*Magner Aparecida de Resende Campos*

Inscrito no **CPF: 042.280.796-60**, no endereço: Fazenda Desterro, Zona Rural - no município de Padre Bernardo-GO, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao **Uso e Ocupação do Solo**, para exercer a atividade: **Avicultura**, sem prejuízo das demais exigências legais e administrativas cabíveis perante o município.

Padre Bernardo-GO, 27 de julho de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta certidão tem a validade de (01) um ano, a partir da data de emissão.